



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ata da Reunião da Comissão de Análise e Concessão de Subsídio

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Concessão de Subsídio, instituída pela Portaria 162/2020, no Auditório Profº Roberto Villani da Secretaria de Educação e Cultura, para a deliberação dos espaços culturais aptos para a recepção dos recursos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc. A reunião foi iniciada pela Diretora de Educação e Cultura, Alessandra de Jesus Batista Paganotto, explicando os critérios de seleção constantes no Edital SEEC nº 10/2020 orientando os membros presentes: Jucelene Francé, Luana Gonçalves Vieira da Silva, Luís Fernando Laranjeira, Marcelo de Santi, Maria Luiza Marcomini Spanghero Dolci e Júlio Mesquita Moretin (suplente). Cada membro recebeu uma ficha de avaliação com os critérios para a avaliação dos projetos recebidos e a decisão de destinação de verbas. Na ocasião, foram **INDEFERIDOS** os projetos encaminhados pelas empresas Francisco Assis Ferreira do Nascimento e Márcio Francisco do Nascimento e Cia. Ltda., DM Stands e Montagens; e **DEFERIDOS** os projetos encaminhados pelas empresas Associação Artística Cultural de Descalvado, Capoeira Liberdade, Deivide Juliani Ramos, Cris Produções (com ressalvas) e Studio La Danse (com ressalvas). Para o bem da verdade e a confiabilidade das informações que circularam na reunião desta Comissão, lavrou-se a presente ata que deverá ser assinada por todos os membros abaixo arrolados.

- Jucelene Francé: _____
- Luana Gonçalves Vieira da Silva: _____
- Luís Fernando Laranjeira: _____
- Marcelo de Santi: _____
- Maria Luiza Marcomini Spanghero Dolci: _____
- Júlio Mesquita Moretin (suplente): _____

Sem mais.



Ata de Reunião da Comissão de Análise de Concessão do Subsídio

No dia 06 (seis) de novembro de 2020 às 10h no Auditório Prof. Roberto Villani reuniram-se os membros desta Comissão, a saber, Jucelene Francé, Luana Gonçalves Viera da Silva, Luis Fernando Laranjeira, Marcelo De Santi, Maria Luiza Marcomini Spanguero Dolci, para deliberar as pendências levantadas na última reunião. O proponente Deivide Juliani Ramos esclareceu as informações pendentes dentro do prazo estipulado, validando sua pontuação. Os proponentes Cris Produções e Stúdio La Danse não esclareceram as informações pendentes dentro do prazo estipulado, diante disso, a Comissão decidiu por desconsiderar os valores declarados e não esclarecidos, o que alterou a pontuação dos proponentes, sem alterar, no entanto, os valores dos subsídios. Eu, Jucelene Francé, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos demais membros. Descalvado, 06 de novembro de 2020.

Jucelene Francé _____

Luana Gonçalves Viera da Silva _____

Luis Fernando Laranjeira _____

Marcelo De Santi _____

Maria Luiza Marcomini Spanguero Dolci _____